

**PORTARIA Nº 439/2025
DE 25 DE JUNHO DE 2025.**

**DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR A
COMISSÃO DE FISCAIS DE CONTRATO,
CONVÊNIOS E OUTROS INSTRUMENTOS
CONGÊNERES INSTITUÍDA PELA LEI
MUNICIPAL Nº 1.497/2023 DE 18 DE JANEIRO DE
2023.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA, ESTADO DO
RIO GRANDE DO SUL, GILMAR LAURINDO BELLINI, no uso de suas
atribuições legais,**

Resolve:

Art. 1º. Ficam designados conforme a Lei 1.497/2023 de 18 de janeiro de 2023 os seguintes servidores que irão gerir, acompanhar e fiscalizar os contratos, Convênios e outros instrumentos congêneres, por Secretaria, respectivamente:

- Gabinete do Prefeito e Secretaria de Administração e Planejamento:
Darlan Farias de Souza
Juliane Elicker dos Santos
- Secretaria de Finanças:
Marcio Minetti Sarturi
Thales Rominio Silva Flores
- Secretaria de Desenvolvimento e Obras:
Cristian Ghisleri Martins
Lindomar Campos de Matos
- Secretaria de Agricultura, Indústria, Comércio e Meio Ambiente:
Pedro Paulo de Souza Paixão
Pedro Paulo Batista Soares
- Secretaria de Saúde:
Kleber Nilson Pereira Ferreira
Álvaro Elicker Kilpp

- Secretaria de Assistência Social e Habitação:
Janice Aparecida da Silva
Maridiane Camargo Sieg
- Secretaria de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo:
Vagner Felipe Biazi
Rosane da Rosa Pereira

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 25 DE JUNHO DE 2025



GILMAR LAURINDO BELLINI

Prefeito Municipal